

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012 – PPGT**

Normatiza os procedimentos para o Exame de Qualificação para o Mestrado e o Doutorado do PPGT.

O presidente do Colegiado do PPGT, da UDESC – CEART, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação colegiada tomada em reunião no dia 29 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Do encaminhamento para qualificação**

**Art. 1º** A solicitação de exame de qualificação de dissertação ou tese poderá ser requerida, quando o aluno satisfizer os seguintes critérios:

§ 1º - Ter completado os créditos correspondentes às disciplinas e atividades exigidas pelo Regimento do Programa e Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

§ 2º - Estar regularmente matriculado em Redação de Dissertação ou em Redação de Tese.

**Art. 2º** O mestrando e o doutorando deverão requerer ao Colegiado do Programa o exame de qualificação com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para sua realização.

**Art. 3º** A solicitação de qualificação deve ser entregue na Secretaria do PPGT, devidamente preenchida e assinada pelo Professor-orientador.

§ 1º A solicitação de qualificação será submetida à apreciação do Colegiado do PPGT.

**Art. 4º** Tendo sido aprovada a solicitação de Exame de Qualificação, pelo Colegiado do PPGT, o acadêmico de mestrado deverá depositar na Secretaria do PPGT quatro (4) cópias do trabalho, e o acadêmico do doutorado cinco (5), a ser submetido à Banca de Exame de Qualificação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

**Art. 5º** A Secretaria do PPGT, deverá encaminhar as cópias do material para exame de qualificação para os membros da Banca Examinadora.

**Do Material a ser apreciado no Exame de Qualificação**

**Art. 6º** Para o Exame de Qualificação os acadêmicos do mestrado ou doutorado devem encaminhar:

Projeto de Pesquisa contendo:

- a. Introdução = fundamentação teórica, objeto de pesquisa, objetivos, justificativa, descrição dos procedimentos de pesquisa e bibliografia. Apresentação da estrutura da Dissertação ou Tese, comentada.
- b. No mínimo, um capítulo da dissertação ou tese.

**Do Exame de Qualificação**

**Art. 7º** O Exame de Qualificação tem caráter privado, e se limita a presença da Banca Examinadora e do mestrando ou do doutorando. Poderá ser admitida a presença de ouvintes, desde que de comum acordo com o aluno examinado.

**Art. 8º** Após o Exame de Qualificação, assegurado período para esclarecimentos solicitados por integrantes da banca examinadora, esta deliberará, sem a presença do candidato, sobre a avaliação do trabalho, podendo decidir por uma das seguintes alternativas:

- I – Aprovação;
- II – Reprovação.

Parágrafo Único – Frente a trabalhos de excelência a banca de qualificação poderá sugerir a passagem do aluno para o curso de doutorado, de acordo com o Regimento do PPGT - artigo 30 e seus parágrafos.

**Art. 9º** Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

**Art. 10** Ao aluno que não for aprovado no exame de qualificação será oferecido um segundo exame no prazo máximo de quatro meses, diante da mesma banca examinadora, dentro das condições de prazo de conclusão do respectivo curso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

**Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT**

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

**Art. 11** No caso de não aprovação no segundo exame de Qualificação o aluno será desligado do programa.

**Art. 12** A presente Resolução revoga a Resolução PPGT nº 05/2009.

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**Art. 14** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art 15** Acompanha e faz parte da presente resolução as Normas para Impressão do Projeto para Exame de Qualificação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012

---

Prof. Dr. Stephan A. Baumgärtel  
Coordenador do PPGT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

**Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT**

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

**1ª página**

Elementos	Apresentação gráfica
Identificação da Instituição mantenedora: Nome da Universidade seguida de sigla, nome do Centro seguido de sigla e nome do curso	O espaçamento deve ser 1,5. Fonte: 12, maiúsculo, negrito, centralizado. Localização: Parte superior da folha.
Nome autor	Espaçamento 1,5. Fonte: 12 em maiúsculo, negrito, centralizado. Localização: parte superior da folha, centralizado entre o título e nome do curso
Título	Espaçamento: 1,5. Fonte: 12 em maiúsculo, negrito, centralizado.
Subtítulo (se houver)	Espaçamento: 1,5. Fonte: 12 em maiúsculo, centralizado. Localização: após ou abaixo do título. Deve ser precedido de dois pontos (:)
Volume	Espaçamento: 1,5. Fonte: 12, palavra volume com a primeira letra em maiúsculo e as demais em minúsculo e abreviado (Vol.), seguido do numeral arábico. Negrito, centralizado. Localização: abaixo do título ou subtítulo, quando houver. “Se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume.” (ABNT/NBR 14724, 2011, p. 6).
Local (cidade, UF)	Espaçamento: 1,5. Fonte: 12 em maiúsculo, negrito, centralizado. Localização: parte inferior da folha.
Ano de depósito (da entrega)	Espaçamento: 1,5. Fonte: 12, negrito, centralizado. Localização: parte inferior da folha, abaixo do local.

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo 1ª Página**

		3cm
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
NOME DO CENTRO - SIGLA		
NOME DO CURSO		
NOME DO AUTOR		
3cm	TÍTULO: SUBTÍTULO (se houver) Vol. 1 (se houver)	2cm
LOCAL		
ANO		
2cm		

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de folha de rosto**

<p>3cm</p> <p>NOME DO AUTOR</p> <p>TÍTULO: SUBTÍTULO (se houver) Vol. 1 (se houver)</p> <p>3cm</p> <p>2cm</p> <p>Projeto apresentado ao Programa de Pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito para o Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado em Teatro, área de concentração Teorias e Práticas Teatrais, na Linha de Pesquisa .....</p> <p>Orientador(a): (Nome Completo)</p> <p>LOCAL ANO</p> <p>2cm</p>
--

Fonte: PPGT/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Exemplo de apresentação da folha de aprovação**

3cm	<b>NOME DO AUTOR</b>		3cm
<b>TÍTULO : SUBTÍTULO</b>			
<b>Vol. 1 (se houver)</b>			
<p>Apresentação à Comissão Examinadora de Qualificação, integrada pelos professores:</p>			
3cm	Orientador(a): <hr style="border: 0.5px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>(titulação + nome completo) IES de origem</p>	2cm	
	Co-orientador <hr style="border: 0.5px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>(titulação + nome completo) IES de origem</p>		
	Membro: <hr style="border: 0.5px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>(titulação + nome completo) IES de origem</p>		
	Membro: <hr style="border: 0.5px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>(titulação + nome completo) IES de origem</p>		
<b>Local, data (dd/mm/aaaa)</b>			
2cm			

Fonte: PPGT/UDESC

**OBS: No Doutorado são 5 membros**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

## RESUMO

O título “RESUMO” deve seguir a formatação: fonte 12, maiúsculo, negrito, centralizado. Deve ser de 150 a 500 palavras, redigido em parágrafo único, com frases completas, sem seqüência de itens/tópicos. O texto deve iniciar a 3 espaços (1,5) do título e espaçamento entrelinhas simples.

### Palavras-chave:

Seguidas do resumo, as palavras-chave e descritores devem ser representativas ao conteúdo do trabalho, devendo figurar a 2 espaços (1,5) do texto, rente à margem esquerda. Sendo as palavras-chave separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. A expressão “Palavras-chave” deve ser em negrito e iniciada em maiúsculo e as demais letras em minúsculo.

Deve ser utilizado de três a cinco termos acerca do tema do trabalho, que serão utilizados (juntamente com o resumo) na indexação da pesquisa.  
(APPOLINÁRIO, 2007, p.238)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

## Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

**ABSTRACT**

Deve aparecer em página distinta e seguindo a mesma formatação do resumo em português. A expressão palavra-chave em outro idioma deve ser em negrito e iniciada em maiúsculo e as demais letras em minúsculo.

**Keywords:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de apresentação da lista de ilustrações**

3cm		
	<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b>	
3cm		
	Figura 1 - O cavalo em movimento.....	15
	Figura 2 - TV digital no futuro.....	21
	Figura 3 - Portal da TVI.....	37
	Figura 4 - Emissora transmite programas e pode receber conteúdo das comunidades.....	55
2cm		

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de apresentação da lista de tabelas**

3cm		3cm
<b>LISTA DE TABELAS</b>		
3cm		2cm
		2cm
Tabela 1 - Dados sobre a TVI – Brasil.....15 Tabela 2 - Índice de TV as Cabo.....21 Tabela 3 - Total de aparelhos de TV.....58		

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de apresentação da lista de abreviaturas**

LISTA DE ABREVIATURAS	
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
INAF	Índice Nacional de Alfabetismo Funcional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

**Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT**

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de apresentação de sumário**

<b>SUMÁRIO</b>	
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	7
<b>2 ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS</b>	9
2.1 O PLANEJAMENTO DE TRABALHOS	9
<b>2.1.1 A escolha do assunto</b>	10
<b>2.1.2 A busca do documento</b>	10
<b>2.1.2.1 Uso da biblioteca</b>	11
<b>2.1.2.2 Levantamento bibliográfico</b>	15
2.2 A REDAÇÃO DE TRABALHOS	17
<b>3 A ESTRUTURA DE TRABALHOS ACADÊMICOS</b>	21
3.1 ELEMENTOS EXTERNOS	23
<b>3.1.1 Capa</b>	25
<b>3.1.2 Lombada</b>	26
<b>3.1.3 Errata</b>	27
3.2 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	28
<b>3.2.1 Folha de rosto</b>	29
<b>3.2.2 Termo de aprovação</b>	31
<b>3.2.3 Dedicatória</b>	33
<b>3.2.4 Agradecimentos</b>	34
<b>REFERÊNCIAS</b>	50
<b>ANEXOS</b>	55

2cm

Fonte: BU/UDESC

**Ver exemplos de páginas pós-textuais, a seguir.**

**Maiores orientações consultar o site da Biblioteca do CEART em  
MANUAL ACADÊMICO**

[http://www.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/918/manual\\_\\_2011final.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/918/manual__2011final.pdf)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Modelo de apresentação de referências**

<span style="font-size: 2em;">3cm</span>  <span style="font-size: 1.5em;">REFERÊNCIAS</span>  AZEVEDO, Marta R. de. <b>Viva vida: estudos sociais</b> , 4. São Paulo: FTD, 1994. 194 p..	<span style="font-size: 1.5em;">3cm</span>  BANDRÉS, Elena et al. <b>El periodismo en la televisión digital</b> . Barcelona: Paidós, 2000. 291 p.
BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. <b>Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2002. 252 p.	BRASIL. <b>Código civil</b> . 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
FREYRE, Gilberto. <b>Casa grande &amp; senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal</b> . Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943. 2 v.	_____ . <b>Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural no Brasil</b> . São Paulo: Ed. Nacional, 1936.
HOLANDA, S. B. <b>Caminhos e fronteiras</b> . 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. 301 p., il. Inclui índice. ISBN 85-7164-411-x.	KOOGAN, André; HOUAISS, Antonio (Ed.). <b>Enciclopédia e dicionário digital 98</b> . Direção geral de André Koogan Breikmann. São Paulo: Delta: Estadão, 1998. 5 CD-ROM.
MCCOMBS, Malcolm; SHAW, Donald. The agenda-setting function of mass media. <b>Public Opinion Quarterly</b> , New York, vol. 36, nº 2, pp. 176-87. 1972.	MUSEU DA IMIGRAÇÃO (São Paulo, SP). <b>Museu da Imigração – S. Paulo</b> : catálogo. São Paulo, 1997. 16 p.
TURANO, J. C.; TURANO, L. M. Fatores determinantes da oclusão em prótese total. In: _____ . <b>Fundamentos de prótese total</b> . 4. ed. São Paulo: Quintessence, 1998. cap. 13.	<span style="font-size: 1.5em;">2cm</span>  <span style="font-size: 1.5em;">2cm</span>

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

**Exemplo de Glossário**

3cm	<p style="text-align: center;"><b>GLOSSÁRIO</b></p> <p><b>ADSL:</b> Iniciais de <i>Asymmetric Digital Subscriber Line</i>. É uma tecnologia da família DSL (Digital Subscriber Line) que é adequada para a comunicação de dados e muito utilizada para viabilizar a navegação na Internet.</p> <p><b>Analógico:</b> Uma representação de um objeto que se assemelha ao original. O termo provém da representação matemática formal baseada no modelo da realidade. É usado freqüentemente em oposição ao termo digital. Tradicionalmente as telecomunicações eram analógicas, assim como o áudio, o vídeo e a fotografia. As imagens e os sons eram gravados de forma direta nos suportes, enquanto nos sistemas digitais é feita uma seleção de partes da imagem e ou do som que por sua vez são gravados em formato digital, isto é, transformados em números.</p> <p><b>ATSC:</b> <i>Advanced Television Systems Committee</i>, padrão de TV digital dos Estados Unidos.</p> <p><b>Bidirecionalidade:</b> Neste trabalho a palavra se refere à transmissão ou ao envio de informações (som e imagem) de um ponto para outros e também a possibilidade de retorno de informações. Os principais exemplos: a Internet e a TV Digital Interativa.</p> <p><b>Bit:</b> Abreviação de <i>binary digit</i>, menor unidade de informação que um computador pode armazenar.</p> <p><b>Bps:</b> Bits por segundo. Velocidade de transferência de dados (recebidos ou transmitidos).</p> <p><b>Byte:</b> Abreviação de <i>binary term</i>. Unidade de armazenamento em mídias digitais. Cada byte equivale a 8 bits.</p> <p><b>Camcorder:</b> Câmera de vídeo com gravador de videotape acoplado.</p>	3cm
2cm		2cm

Fonte: BU/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE ARTES – CEART

Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT

*Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.456 de 31/08/2005, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 17.713 de 31/08/2005  
Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 – Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)*

## Apêndices e Anexos

O Apêndice consiste no material elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho.

Os anexos são os documentos elaborados por outros autores utilizados para dar suporte à fundamentação, argumentação, comprovação ou ilustração.

O título “APÊNDICES” e/ou “ANEXOS” deve estar centralizado na parte superior da folha, com as letras em maiúsculas e negrito, ou seja, com a mesma tipografia da fonte e espaçamento utilizada para as seções primárias do trabalho.

Os APÊNDICES e/ou ANEXOS devem ser identificados com letras maiúsculas consecutivas, espaço, travessão, espaço e respectivos títulos. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices e/ou anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto.

Ex.:

APÊNDICE A – Título do apêndice  
ANEXO A – Título do anexo

No texto os apêndices e os anexos devem ser citados entre parênteses quando figurarem no final da frase, ou livre de parênteses se inseridos na redação:

Ex.:

A versão final do instrumento de coleta de dados foi elaborada... (anexo A)

A versão final do instrumento de coleta de dados, anexo A, foi elaborada...

Os apêndices devem aparecer após o Glossário e os anexos após os apêndices; ambos devem constar no sumário e a paginação é contínua a do texto. (Manual Acadêmico da UDESC, 2011, p. 54)